ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 141/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador Yhgor Chagas Correia de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à senhora Maria Leila da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de fé, devoção e dedicação à realização da tradicional festa em honra a Nossa Senhora Aparecida, celebrada anualmente no dia 12 de outubro, data em que também se comemora o Dia das Crianças.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer uma história marcada pela fé, pela gratidão e pelo compromisso com a comunidade. Há mais de duas décadas, Dona Leila mantém viva essa tradição, iniciada a partir de uma promessa feita a Nossa Senhora Aparecida, após a graça alcançada com a recuperação de seu filho
. O que começou como um gesto de agradecimento transformou-se em uma celebração que atravessa os anos e reúne crianças, famílias e membros da comunidade em um momento de oração, confraternização, alegria e partilha. Por meio de seu esforço e dedicação, Dona Leila proporciona às crianças um dia especial, marcado por brincadeiras, músicas, guloseimas, refeições e, sobretudo, pelo carinho e pela acolhida. Conforme registrado na obra Olhares: histórias de mulheres pantaneiras da Nhecolândia, a trajetória de Maria Leila da Silva revela uma mulher cuja história foi construída a partir do trabalho, da simplicidade, da perseverança e da fé. Sua vivência e seus valores refletem a força das tradições pantaneiras e a importância de preservar os costumes que fortalecem os laços familiares e comunitários. A realização dessa festa representa muito mais do que uma comemoração anual.
É a expressão concreta de uma promessa cumprida, de uma devoção mantida ao longo do tempo e de um gesto de generosidade que beneficia inúmeras crianças e famílias. A cada edição, Dona Leila renova seu compromisso de proporcionar momentos de felicidade, mantendo viva uma tradição que já faz parte da história e da memória afetiva de muitas pessoas. A continuidade dessa iniciativa demonstra que atitudes simples, quando movidas pela fé e pelo amor ao próximo, podem produzir efeitos duradouros na vida das pessoas. Seu exemplo merece o reconhecimento público, pois contribui para a preservação da religiosidade popular, para a valorização da cultura local e para o fortalecimento dos sentimentos de solidariedade, união e fraternidade.
Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua admiração à senhora Maria Leila da Silva pela realização de mais uma edição dessa significativa celebração no ano de 2026, reafirmando a importância de sua iniciativa para a comunidade e para as futuras gerações.
Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação pelo Plenário, seja expedida a presente Moção de Congratulação à senhora Maria Leila da Silva, como forma de reconhecimento e agradecimento por sua dedicação, sua fé e sua contribuição à comunidade, desejando-lhe saúde, paz, bênçãos e forças para continuar perpetuando essa bonita tradição.

DOC: 1793706585

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 03 de Novembro de 2026

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1° Vice-presidente(a) - União

Ver. Robson Rodrigues Machado
2° Vice-presidente(a) - Republicanos

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida
Vereador(a) - PSDB

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade